Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 02/03/2017
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 61, DE 2017.
(Autor: Comissão de Saúde e Assistência Social)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Os Vereadores membros da Comissão de Saúde e Assistência Social, em conformidade com o art. 40, IV da Lei Orgânica Municipal e art. 49, XI do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria de Saúde, solicitando as seguintes informações que visem o interesse público:

1. Com relação ao "Adicional de Atenção às Urgências e Emergências" concedido aos servidores lotados nas Unidades de Atenção as Urgências e Emergências do município e que ocupam os cargos de médico, enfermeiro, assistente social, auxiliar de enfermagem e técnico em enfermagem, há a possibilidade de esse adicional ser estendido aos demais cargos também lotados nessas unidades?

2. Se não for permitido, há a possibilidade de que seja criado um adicional que contemple esses demais cargos?

3. Como é realizado o cálculo de horas extras dos servidores lotados nessas unidades?

É o que Requer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 02 de Março de 2017.

Roberto Parra
Vereador/PMDB/Presidente

Policial Madril
Vereador/PMB/Secretário

Jorge Bocasanta
Vereador/PROS/Membro

Justificação

Este requerimento tem por objetivo sanar dúvidas trazidas a esta Comissão por servidores lotados nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA's) que ocupam cargos não contemplados por nenhum adicional de incentivo à permanência nessas unidades. Entende-se que a rotina de atendimento diferenciado e o fluxo de pessoas nessas unidades influem também na rotina de trabalho desses servidores, apesar de que os mesmos não atendam diretamente os pacientes.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA